



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 048/2022
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 19 de janeiro de 2022.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 047/2022, de autoria da Vereadora DÉBORA DE SOUSA DAU, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que, por meio da secretaria competente, prorogue o prazo para fiscalização e renovação do alvará de funcionamento da Vigilância Sanitária dos estabelecimentos comerciais para que se inicie no segundo semestre, tendo em vista que ainda estamos vivendo em pandemia, inclusive com o aumento de casos positivos em nosso Município e não é justo com os comerciantes de todas as áreas que agora que estão se restabelecendo terem que arcar com esse custo diante do risco iminente de fechamento.

Os comerciantes ainda não se recuperaram dos meses em que tiveram seus comércios fechados devido à crise sanitária causada pela COVID-19. Muitos adquiriram dívidas como aluguel, contas de água, de energia e salários de funcionários atrasados, acarretando em um enorme transtorno para todos. Sabemos que a renovação do alvará sanitário é necessária, porém tem custos altos com as taxas, serviços e adequações que são exigidos pela Vigilância Sanitária, portanto muitos comerciantes não terão condições de arcar com esses custos por agora, motivo pelo qual solicitamos a prorrogação do prazo para a renovação do mesmo, com receio de ocorrer o fechamento desses estabelecimentos comerciais se acaso isso continuar.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA
1º Secretário

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG